



### REGULAMENTO

#### 1– DA PROVA:

- 1.1. A 5ª Corrida Ecológica na Capital da Música, será realizada pela Jaqueline Ramos Barros.
- 1.2. Será realizada no dia **15 de novembro de 2022** (terça-feira), tendo sua largada e chegada na Rua Tomaz Machado Júnior, 350 no Jardim Wanderley, na cidade de Tatuí-SP.
- 1.3. O percurso da corrida será de 5 (cinco) quilômetros, para categoria por Idade e Geral, e corrida infantil de 100 (cem) metros. ***Sendo que somente as categorias por Idade e Geral receberão premiações.***
- 1.4. A LARGADA do EVENTO, será impreterivelmente às 07:30 horas. O sistema de cronometragem será acionado no momento da largada. A classificação final de todas as categorias será por ordem de chegada (tempo líquido).
- 1.5. A prova acontecerá independentemente de qualquer condição climática.
- 1.6. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

#### 2- CATEGORIAS

- 2.1. A prova será disputada nas seguintes categorias, abaixo relacionadas:

##### **FEMININO (5 km):**

1. Geral;
2. até – 19 anos;
3. 20 – 29 anos de idade;
4. 30 – 39 anos de idade;
5. 40 – 49 anos de idade;



6. 50 – 59 anos de idade;
7. 60 – em diante anos de idade;

### **MASCULINO (5 km):**

1. Geral;
2. até – 19 anos;
3. 20 – 29 anos de idade;
4. 30 – 39 anos de idade;
5. 40 – 49 anos de idade;
6. 50 – 59 anos de idade;
7. 60 – em diante anos de idade;

2.2. Será considerada, para a definição da categoria, a idade do atleta até o dia 31 de dezembro de 2022

2.3. A caminhada está aberta a todos que assim desejarem participar, sem a necessidade de inscrição. **Cientes de que não terão direito as premiações.**

### **3- REGRAS GERAIS DO EVENTO**

3.1. Ao participar deste EVENTO, o (a) ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.



- 3.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção, em casos de necessidade. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade DESTA.
- 3.4. O (A) ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.
- 3.5. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes, além de um staff para a orientação dos participantes.
- 3.6. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, banheiros localizados próximos do local da LARGADA e CHEGADA.
- 3.7. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.
- 3.8. **RECOMENDAMOS RIGOROSA AVALIAÇÃO MÉDICA**, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, antes de realizar a referida prova.
- 3.9. Os acessos às áreas de LARGADA serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- 3.10. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 3.11. O (A) ATLETA que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão, deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO sobre qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.



3.12. O (A) ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.13. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

3.14. Ao se inscrever no EVENTO o (a) ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que, a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.15. **O NÚMERO DE PEITO** deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta, preferencialmente de maneira centralizada.

3.16. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA, ou poderá ser retirado antes do funil de CHEGADA pelos fiscais do EVENTO.

3.17. O posicionamento escolhido pelo ATLETA no local de LARGADA, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.18. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar qualquer um dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações na retirada do Kit.

3.19. O uso do chip e do número de identificação de peito é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou eventualmente constatado o uso inadequado.

#### **4– DA PARTICIPAÇÃO:**

4.1. A participação está aberta a atletas de ambos os sexos (masculino e feminino).



### 5– DO OBJETIVO:

- 5.1. A corrida e caminhada têm como objetivo motivar os atletas a difundir a prática de esportes, e cuidar da saúde.
- 5.2. A arrecadação de alimentos tem como objetivo ajudar às entidades de apoios sociais em nosso município, através principalmente da *Casa São José de Apoio aos Irmãos de Rua e Vicentinos*.

### 6– INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

- 6.1. As inscrições serão feitas, exclusivamente, pela internet pelo site pelo [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br)
- 6.2. Valor da inscrição é de R\$ 40,00 (*quarenta reais*) + 1Kg de alimento não perecível (a ser entregue no dia e local da corrida).
- 6.3. O prazo para as inscrições será de 20/07/2022 até 08/11/2022 pela internet, pelo site pelo [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br).
- 6.4. O pagamento da taxa de inscrição pela internet será efetuado por Boleto Bancário.
- 6.5. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver nenhuma substituição, em qualquer situação.
- 6.6. Os atletas menores de 18 (dezoito) anos devem obrigatoriamente, ter autorização dos pais ou responsáveis legais através do Termo de Responsabilidade assinado na ficha de inscrição. (Conforme modelo abaixo)
- 6.7. No ato da inscrição, o(a) atleta aceita todos os Termos do Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na corrida, e assume os TERMO DE RESPONSABILIDADE constante item 9.1 deste regulamento.
- 6.8. Informações poderão ser solicitadas através dos contatos: (15) 99733-3953 Jaqueline ou (15) 99664-8974 William, e também através do site: [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br).



### 7- KIT ATLETA

7.1. O Kit Atleta é composto de:

- Número de identificação de peito;
- Alfinetes;
- Chip de cronometragem descartável;
- Medalha (para aqueles que completarem a prova);
- Alimentação pós-prova;

7.2. A entrega dos kits será realizada no dia do evento em uma tenda exclusivamente montada próxima ao local da LARGADA, a partir das 6:15 h. Pede-se que a retirada dos kits aconteça até as 7:15 h (15 minutos antes da largada) para que dê tempo de corrigir eventuais erros de cadastro de atletas inscritos. A retirada do kit após as 7:15 h exime a ORGANIZAÇÃO de corrigir erros de cadastro.

7.3. Para retirar o Kit atleta, é necessário apresentar:

- Documento oficial original com foto (obrigatório);
- Confirmação de inscrição recebido via internet (e-mail).

### 8- DA PREMIAÇÃO:

#### 8.1. CATEGORIA GERAL MASCULINO e FEMININO

1.1. Os 05 (cinco) primeiros colocados no geral feminino e masculino serão definidos por ordem de chegada (tempo líquido). As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

1.2. Receberão troféus do 1º ao 5º geral, masculino e feminino.

1.3. Classificação geral será por tempo líquido/ordem de chegada.



### 8.2. CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA

Os 3 (três) primeiros colocados nas categorias feminino e masculino, receberão troféus no pódio.

1. 09 – 19 anos;
2. 20 – 29 anos de idade;
3. 30 – 39 anos de idade;
4. 40 – 49 anos de idade;
5. 50 – 59 anos de idade;
6. 60 – em diante anos de idade;

8.3. Para efeito de classificação e premiação será considerado a idade que o participante terá em 31/12/2022.

8.4. Não haverá dupla premiação, os vencedores na categoria geral deixarão a categoria.

8.5. Todo atleta que completar a prova em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito à medalha de participação desde que apresente o ticket que do número de peito.

### 9– RESPONSABILIDADE:

9.1. Todos os atletas participantes da 5ª Corrida Ecológica na Capital da Música aceitam os termos deste regulamento, e declaram para os devidos fins, estarem participando da corrida em favor da vida e pela paz, por sua livre e espontânea vontade, e estar ciente de que, trata-se de atividade esportiva e de risco para segurança e saúde. Declara também encontrar-se física e clinicamente apto(a) para participar de tal evento esportivo, concorda em observar e acatar qualquer decisão oficial dos Organizadores. Assumem todos os riscos ao decorrer da corrida, isentando os Organizadores de qualquer acidente que porventura venha sofrer. Concedem ainda a permissão aos Organizadores de utilizar fotos e filmagens que mostre sua participação neste evento.



### 10- CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a COMISSÃO ORGANIZADORA da 5ª Corrida Ecológica na Capital da Música, através do email: [williamcapaldi@hotmail.com](mailto:williamcapaldi@hotmail.com)

10.2. A COMISSÃO ORGANIZADORA poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcialmente, visando melhorar as condições do EVENTO.

10.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.





## 5ª Corrida Ecológica na Capital da Música

Rua Tomaz Machado Júnior, 350 – Jd. Wanderley - Tatuí-SP

---

### ANEXO I

### AUTORIZAÇÃO

EU, \_\_\_\_\_, RG

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RESIDENTE NO ENDEREÇO

\_\_\_\_\_, AUTORIZO MEU (MINHA) FILHO (A)

\_\_\_\_\_ A

PARTICIPAR DA **5ª Corrida Ecológica na Capital da Música.**

\_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL



## **5ª Corrida Ecológica na Capital da Música**

Rua Tomaz Machado Júnior, 350 – Jd. Wanderley - Tatuí-SP

---